ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 064/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Grassi do Brasil Ltda - Epp,** localizada na Rod BR 101, nº 3.378, Bairro: São Cristovão, CEP: 88.703-105, Tubarão – SC, inscrita no CNPJ 8: 01.731.172, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 064/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	LATA	PET		
	Até 269ml	250ml	1000ml	2000ml
BALY BRASIL	4,21	3,54	9,68	10,50
DOPPING				8,02

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	PET
	2000ml
CAPRI COLA	3,23
CAPRICHO SABORES	3,23

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2017 produzindo efeitos até 31 de março de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA – EPP.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0523.7041.1370
CRC: 25.6735.4833
Verificado em 28/11/2017 14:21:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 064.2015 - GRASSI_4.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Mario Cardoso	23/11/2017 16:56:00 GMT-03:00	46134875953	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/11/2017 13:34:01 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0523.7041.1370 e CRC 25.6735.4833
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.